

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.699, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017

Retifica o Decreto 1.419 de 1º de outubro de 2015, que concedeu Pensão Policial Militar Especial em favor de KARLA DO SOCORRO CARVALHO RAIOL PIMENTEL, viúva e CAMILLA VITORIA RAIOL PIMENTEL, filha do Soldado PM RG 38389 CARLOS RAFAEL DE OLIVEIRA PIMENTEL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alíneas "a" e "b", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e art. 48, inciso II da Constituição Estadual;

Considerando as informações constantes nos processos nºs 2014/475929 e 2017/15608;

Considerando o ofício nº 3.580/2016-SEGER-TCE, de 15 de dezembro de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Pará,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Pensão Policial Militar mensal, no valor de R\$ 1.572,06 (mil quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos), em favor de KARLA DO SOCORRO CARVALHO RAIOL PIMENTEL, viúva e CAMILLA VITORIA RAIOL PIMENTEL, filha do Soldado PM RG 38389 CARLOS RAFAEL DE OLIVEIRA PIMENTEL, falecido em serviço no dia 3 de setembro de 2013, no Município de Curionópolis, Estado do Pará, cabendo a cada uma das dependentes a quota-parte de 50% (cinquenta por cento) do montante do benefício.

Art. 2º A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens de graduação de Cabo PM à que o policial foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de Cabo PM	R\$ 827,40
Gratificação de Risco de Vida – 70%	R\$ 579,18
Habilitação de Policial Militar – 20%	R\$ 165,48
Provento Mensal	R\$ 1.572,06

Parágrafo único. A Pensão de que trata este artigo será reajustada na mesma data e proporção dos aumentos concedidos aos Policiais Militares da ativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 16 de outubro de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de fevereiro de 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

Exonera e nomeia membros do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no artigo 15 da Lei Estadual nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, que "Dispõe sobre o Conselho Estadual de Saúde na forma do art. 265, VI, da Constituição Estadual, e dá outras providências";

Considerando as indicações contidas no Ofício nº. 1398-GAB/SESPA, de 5 de junho de 2017;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2017/248125;

Considerando o Despacho Analítico nº. 375/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual de Saúde os representantes abaixo relacionados:

SEGMENTO USUÁRIOS

Associação Salva Vidas - ASDAVIDAS

Titular: MARTA RODRIGUES PORTILHO

Suplente: OLAVO ALVES ALENCAR

Art. 2º Nomear, para o Conselho Estadual de Saúde, os representantes a seguir indicados:

SEGMENTO USUÁRIOS

Associação Salva Vidas - ASDAVIDAS

Titular: OLAVO ALVES ALENCAR

Suplente: MARTA RODRIGUES PORTILHO

Art. 3º Os Conselheiros ora nomeados completarão o mandato dos substituídos no art. 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA, Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a se ausentar de suas funções, no período de 17 a 24 de junho de 2017, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO, Secretária Adjunta de Assistência Social.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar FREDERICO ANÍBAL COSTA MONTEIRO, Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, a se ausentar de suas funções, no período de 1º a 30 de agosto de 2017, em gozo de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2016/2017, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, LUCIANA COELHO DO NASCIMENTO, Gerente Financeira.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

interromper, por necessidade de serviço, a contar de 10 de junho de 2017, as férias concedidas a ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, mediante Decreto datado de 10 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.371, de 11 de maio de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar o CAP QOPM RG 35513 ÉRICA AMANDA DA SILVA BATISTA a viajar para Miami/EUA, no período de 16 de setembro a 4 de outubro de 2017, em gozo de férias regulamentares.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar o MAJ QOPM RG 11529 GUARACI FABIANO PARANHOS GUIMARÃES JÚNIOR a viajar para Argentina e Chile, no período de 19 de junho a 3 de julho de 2017, em gozo de férias regulamentares.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE:

autorizar a MAJ QOPM RG 24948 AIDA MOREIRA DA COSTA LAMEGO a viajar para Cascais em Portugal, no período de 1º a 15 de julho de 2017, em gozo de férias regulamentares.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, c/c os arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando os termos do Ofício nº. 378/2017-DP1, de 29 de maio de 2017, e as informações constantes do Processo nº. 2017/232147;

Considerando o Parecer nº. 203/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, o MAJ QOPM RG 26912 JORGE ANDRÉ DE ALMEIDA SEADE, por haver cessado o motivo de sua permanência na Prefeitura Municipal de Marabá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de 1º de janeiro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 88, § 1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, c/c o art. 21, § 1º, item 3, do Decreto nº. 88.777/83 (R-200) e art. 2º, item 5, do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276/85, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289/2015;

Considerando os termos do Ofício nº. 0196/2017 - Gab. Cmdº. CBMPA, de 17 de maio de 2017, e as informações constantes do Processo nº. 2017/212255;

Considerando o Parecer nº. 204/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Agregar o TEN CEL QOBM ARISTIDES PEREIRA FURTADO, MF nº. 5286239-1, a contar de 1º de fevereiro de 2016, em razão de ter sido colocado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, conforme ato publicado no Boletim Geral nº. 089, de 17 de maio de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício